

000067

LEI Nº 381, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1956Prorroga a vigência de créditos adicionais

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ª - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 1957, a vigência dos créditos especiais abertos pelas Leis números 203 (duzentos e três), de 11 de setembro de 1953, 227 (duzentos e vinte e sete), de 9 de outubro de 1953, e 367 (trezentos e sessenta e sete), de 25 de julho de 1956.

Art. 2ª - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 27 de novembro de 1956.



Antônio Souza Martins
Prefeito Municipal



Antônio Cardillo
Secretário